



Disponibilizado no D.E.: 20/08/2021
Prazo do edital: 30/08/2021
Prazo de citação/intimação: 06/09/2021

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000847-07.2012.4.02.5103/RJ

APELANTE: ROSEMARY ALVARENGA DOS SANTOS

APELANTE: HELBEM VIEIRA DOS SANTOS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EDITAL Nº 20000614812

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADOR GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, TENDO EM VISTA OS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES,

FAZ SABER

a todos que virem este edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região e no sítio eletrônico desta Corte até o encerramento do prazo de 05 (cinco) dias, para eventual resposta que, **fica intimada a Dra. MARIA RITA FERREIRA KLEM DE MATTOS, OAB/RJ 48511**, nos autos da **Apelação Cível nº 0000847-07.2012.4.02.5103**, em que são partes **HELBEM VIEIRA DOS SANTOS, ROSEMARY ALVARENGA DOS SANTOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao despacho referente ao evento 84, que a seguir se transcreve:

"Intime-se o(a) advogado(a) do Autor/Réu para que proceda à regularização no sistema E-PROC, aplicando-se, nesses casos, o inciso V e §1º do art. 10 e os arts. 28 e 25, da RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2018/00017, de 26 março de 2018, verbis:

Art. 10. O credenciamento dos usuários no e-Proc será efetuado:

....

V - para os advogados, mediante o preenchimento de formulário próprio na rede mundial de computadores, validado mediante certificação digital, conforme o art. 1º, § 1º, V, desta Resolução, ou comparecimento pessoal ao Tribunal Regional Federal, em qualquer das Seções ou Subseções Judiciárias da 2ª Região, ou ainda em Seção ou Subseção da OAB com a qual haja convênio para a validação.

VI - para os demais usuários externos, mediante o procedimento previsto no inciso V deste artigo, à exceção da validação feita pela OAB.

§ 1º Para a validação do cadastro, na forma dos incisos V e VI, quando não for feita por certificação digital, o advogado ou outro usuário externo deverá comparecer munido de sua identificação profissional ou pessoal e do formulário de cadastro impresso, oportunidade em que serão conferidas as informações e autorizado o uso do sistema;



Disponibilizado no D.E.: 20/08/2021
Prazo do edital: 30/08/2021
Prazo de citação/intimação: 06/09/2021

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Art. 28. O substabelecimento com ou sem reserva dos poderes outorgados pela parte será feito pelo substabelecente em rotina própria no e-Proc, somente para advogados previamente credenciados como usuários, dispensada a juntada de qualquer documento.

Parágrafo único. A revogação de substabelecimento com reserva poderá ser feita diretamente no sistema, pelo substabelecente, na forma do caput.

Art. 25. As citações, intimações e notificações serão realizadas diretamente no e-Proc, dispensada a publicação em diário oficial ou a expedição de mandado, excetuadas as citações de feitos que envolvam os Direitos Processuais Criminal e Infracional (art. 6º da Lei nº 11.419/2006), ou quando determinado pelo magistrado da causa.

§ 2º Considerar-se-á realizada a intimação e a citação pelo sistema no dia em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica ao teor da decisão, certificando-se automaticamente nos autos a sua realização, na forma do art. 5º da Lei nº 11.419/2006.

§ 3º A consulta referida no parágrafo anterior deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Para o caso da validação dos advogados que não possuem certificado digital, entrar em contato com o suporte aos usuários dos sistemas processuais – Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários eproc@trf2.jus.br ou pelos telefones (21) 2282-8854/8911.

Fica o (a) advogado(a), atual procurador(a) da parte autora/ré, INTIMADO (A), por edital, no prazo de 5 (cinco) dias, para que no prazo de 5 (cinco) dias, tome as providências necessárias, para regularização de seu cadastro no sistema E-PROC, ficando cientificado que as intimações no sistema são feitas por meio eletrônico exclusivamente (art. 270 do CPC, art. 5º da Lei nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 e art. 25 da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017, DE 26 DE MARÇO DE 2018).

Cumpridas as determinações supra, voltem conclusos."

Expedido nesta data, Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021, eu, Angelucie Barreto Galeno, Coordenadora de Procedimentos Diversos, o elaborei e digitei, e eu, Bruno de Medeiros Carneiro Ferreira, Assessor de Recursos da Vice-Presidência, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Vice-Presidente**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000614812v3** e do código CRC **a9991d6f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Data e Hora: 16/8/2021, às 19:3:24



Disponibilizado no D.E.: 20/08/2021
Prazo do edital: 30/08/2021
Prazo de citação/intimação: 06/09/2021

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000847-07.2012.4.02.5103

20000614812 .V3